



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SAÚDE

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 335, de 03 de janeiro de 2021, neste ato representado pelo seu Secretário, Dr. Wilson Modesto Pollara, conforme, Decreto Municipal nº 4.562/2023, resolve **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023**, processo SEI nº 22.29.000019191-2, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Permanentes (Armário Vitrine, Aparelho de Ultrassom, Sistema Ergometria Computadorizada, Sistema de vídeo Endoscopia Flexível, Aparelho Urodinâmica Computadorizado, Cadeira oftalmológica, Mesa Cirúrgica Mecânica, Foco Cirúrgico, Balança Analítica, Banho-Maria, Aparelho Sucção, Caixa Térmica, Capela Fluxo Luminar e Estufas) contemplados nas EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS, a serem utilizadas na Maternidade Nascer Cidadão, Hospital Dona Iris, CAIS Bairro Goiá, CIAMS Novo Horizonte e Centro de referência em Diagnóstico e Terapêutica, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º, da Lei Federal 10.520/2002, em conformidade com o item 17.1.2, do Edital de Licitação.

Considerando a justificativa exarada no documento: Despacho nº 020/2023, da Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos (3319321). Bem como, salientamos o fato da impossibilidade de uma *republicação* da licitação, haja vista o término da vigência das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, o que implica na realização de uma nova licitação, agora regida pela Lei ora vigente, qual seja, a de nº 14.133/2021.

DECIDE: Por razões de interesse público e conveniência administrativa, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, resolve **REVOGAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 036/2023.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 31/01/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3327099** e o código CRC **6399557D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO